

REQUERIMENTO 106/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para a tomada de providências e envio das seguintes informações e esclarecimentos:

Foi realizado pelo munícipe Sr. Miguel Arnaldo Wille, representante legal da Imobiliária Agile Imóveis Ltda, solicitação de Consulta Prévia ao Poder Executivo Municipal sob protocolo nº **4741/2021** em data de **10/05/2021** a respeito do seguinte assunto:

O requerente solicitou análise prévia para construção no terreno com Inscrição Imobiliária sob nº 01.04.058.0510.001, situado na Rua Eufrásio Cortes, Bairro Olaria, neste Município.

Obteve deste Poder Executivo resposta da inviabilidade do pedido por se tratar de ZPA – Zona de Proteção Ambiental, entretanto outros proprietários de terrenos próximos ao local, inclusive utilizando-se da gestão administrativa à favor próprio obtiveram a referida liberação para construção em área com o mesmo parâmetro.

Deste modo solicito análise por verossimilhança do pedido para que seja realizado estudo técnico por parte do

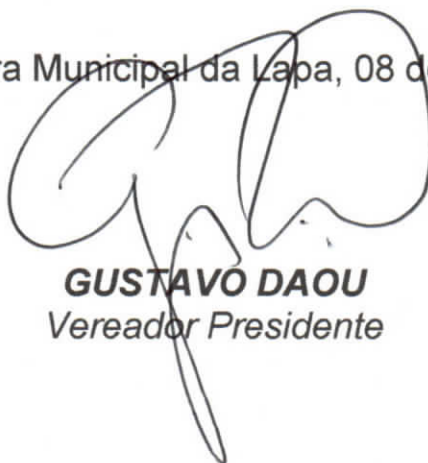


Conselho Municipal de Planejamento Urbano aplicando-se as mesmas medidas anteriormente adotadas aos demais imóveis lindeiros.

Para corroborar o presente pedido segue em anexo cópia dos documentos necessários.

Nestes termos,
Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 08 de setembro de 2.021.



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2033/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 16:49
Legislativo

PAVTE-SE.
08/09/21



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praca Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 80/2021

Lapa/PR, 26 de junho de 2021.

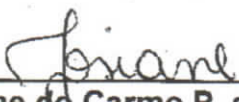
Prezado(s) Senhor(es).

Venho através deste ofício, em resposta ao pedido de Consulta Previa, feita através do protocolo Nº 11991/2021, de 07/06/2021, em nome de Miguel Arnaldo Wille, declarar que:

O terreno de propriedade do requerente, com Inscrição Imobiliária Nº 01.04.058.0510.001, situado na Rua Eufrásio Cortes – Olaria, neste município, está Inserido no zoneamento denominado ZPA – Zona de Preservação Ambiental, conforme Mapa de Zoneamento da Cidade da Lapa, anexo VII da Lei 3710 de 20 de março de 2020 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

Por tratar-se de ZPA – Zona de Proteção Ambiental não tem parâmetros construtivos para o Zoneamento.

Cordialmente,


Josiane do Carmo P. da Silveira
Fiscal de Obras e Posturas
Divisão de Planejamento Urbano

AO SR. MIGUEL ARNALDO WILLE
RUA EUFRÁSIO CORTES – OLARIA –
LAPA/PR.

Recebi em:

____/____/____

(assinatura)



Prefeitura Municipal da Lapa - Estado do Paraná

Divisão de Fiscalização de Obras

Consulta Prévia: 4741

Data: segunda-feira, 10 de maio de 2021 **Hora:** 15:59 **Inscrição :** 01010080444001
Nome Interessado: IMOBILIARIA AGILE IMOVEIS LTDA
Finalidade: RESIDENCIAL
Endereço da Obra : AVN DR. MANOEL PEDRO 2481
Bairro : CENTRO
Proprietário do Lote : ADILSON GUZZONI

Ass. do Proprietário

Ass. do Rep. Técnico

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

Parecer da Fiscalização de Obras

INFORMAÇÕES DE ZONEAMENTO: Zona: ZONA DE TRANSIÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO Recuos Mínimos: m
Altura Máxima: pav. **Taxa de Ocupação:** % **Coefficiente de Aproveitamento:**

Permissões e Restrições

PERMITIDOS: Habitação Unifamiliar - Habitação Bifamiliar - Comércio e Serviço Vicinal - Comércio e Serviço de Bairro;

PERMISSÍVEIS: Habitação Coletiva - Habitação Transitória - Habitação Institucional - Comunitário 1 e 2;

PROIBIDOS: Todos os demais.

ÁREA MÍNIMA (M²) 360,00 - TESTADA MÍNIMA (M) 12,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 1,5 - TAXA DE PERMEABILIDADE 15% -

ALTURA MÁXIMA 4 PAV - TAXA DE OCUPAÇÃO "TÉRREO/1º PAVIMENTO 66% - DEMAIS PAVIMENTOS 50%" - RECUO FRONTAL

MÍNIMO (M) "TÉRREO 0,00 - DEMAIS PAVIMENTOS 5,00" - AFASTAMENTOS DAS DIVISAS (M) "ATÉ 2 PAV 1,50 (S/ABERTURA DISPENSADO), DEMAIS PAV 3,00".

Alertas

VERIFICAR O PARECER DA FISCALIZAÇÃO.

NO CASO DE CONSTRUÇÃO NA DIVISA, DEVERÃO SER INSTALADAS CALHAS E CONDUTORES.

ATENÇÃO: Consultar "TODOS OS ANEXOS da Lei Nº 3710 de 20 de março de 2020.

OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS SOMENTE SERÃO ACEITOS APÓS A APROVAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA EM QUESTÃO.



